

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE MESTRE – 1 Vaga

REF. CBL001/ESSENCEPRORUMEN2024

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo – CEBAL abre concurso para a contratação de um Mestre, com a referência interna CBL001/ESSENCEPRORUMEN2024, no âmbito do projeto intitulado “Óleos essenciais como estratégia integrada para responder aos desafios da produção de ruminantes – EssenceProRumen”, com referência PL24-00026, financiado pelo Programa Promove da Fundação “la Caixa” e do BPI, em parceria com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), nas seguintes condições:

1. Requisitos de Admissão:

São admitidos a concurso os(as) candidatos(as) que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Grau de Mestre na área da Biotecnologia, Bioquímica, Química, Biologia ou áreas afins;
- Carta de condução de veículos ligeiros (Categoria B);
- Bons conhecimentos de Língua inglesa, e obrigatoriedade da Língua portuguesa.

2. Competências e Fatores Preferenciais:

- Experiência no desenvolvimento de técnicas laboratoriais relacionadas com as tarefas a desempenhar;
- Experiência de trabalho laboratorial que evidencie experiência em ensaios de rastreio *in vitro*, como fermentações e microbiologia;
- Experiência em caracterização química, nomeadamente com GC e HPLC;
- Experiência no tratamento de dados, e domínio de análise estatística;
- Excelentes competências comunicacionais orais e escritas;
- Excelente orientação para os resultados, e capacidade de trabalho em equipa;
- Será fator de total preferência, em condições de igualdade, residência na região Alentejo, e disponibilidade imediata.

3. Funções a desempenhar:

As funções a desempenhar focam-se no desenvolvimento de tarefas do projeto EssenceProRumen, que tem por objetivos explorar a utilização de óleos essenciais como estratégia integrada para dar resposta aos principais desafios da produção de ruminantes: mitigação da produção de metano ruminal, redução do uso de fármacos sintéticos e melhoria do valor nutricional dos produtos. As funções específicas a desempenhar, de acordo com o plano de atividades do projeto EssenceProRumen, são as seguintes:

- Desenvolvimento de ensaios de rastreio *in vitro* para avaliação dos efeitos dos óleos essenciais sobre o metabolismo lipídico ruminal, a fermentação ruminal e o potencial antimicrobiano;

- Estudo sobre as alterações no microbioma ruminal, resultantes da interação entre os óleos essenciais e a microbioma ruminal;
- Análise da composição em ácidos gordos em diversas matrizes (animal e vegetal);
- Organização de resultados e respetivo tratamento estatístico;
- Elaboração de relatórios e de material de divulgação de resultados.

4. Modalidade de contratação e condições salariais:

A contratação realizar-se-á através de Contrato a Termo Incerto, em regime de direito privado, a celebrar nos termos do Código de Trabalho, alínea h) do nº 2 do art.º 140, e de acordo com a nova legislação, em vigor a 1 de outubro de 2019. O vencimento base mensal é de 1.778,35 €, tendo o recurso humano direito ao subsídio de alimentação, por cada dia de trabalho efetivo, e aos subsídios de férias e Natal, de acordo com a legislação em vigor.

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo, localizada em Beja, e havendo necessidade nas instalações da entidade parceira deste projeto, o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária I.P., Polo da Fonte Boa, em Santarém, sob orientação da Doutora Olinda Guerreiro.

6. Duração do contrato:

O presente contrato de trabalho tem início previsto em novembro de 2024, em regime de dedicação exclusiva, com duração até ao término do presente projeto.

7. Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) – 50%;
- Grau de adequação do Curriculum do candidato às funções a desempenhar – 50%.

O júri poderá considerar necessária a realização de uma entrevista individual aos candidatos mais bem colocados. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 50%;
- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 40%;
- Entrevista individual - 10%.

8. Composição do Júri de Seleção:

O júri responsável pela seleção será constituído por:

Presidente - Doutora Olinda Guerreiro, Investigadora do CEBAL;

Vogais – Doutora Eliana Jerónimo, Investigadora do CEBAL, e Doutora Fátima Duarte, Investigadora do CEBAL;

Suplentes – Doutora Rita Martins e Doutora Liliana Marum, ambas Investigadoras do CEBAL.

9. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae detalhado;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações (Caso os graus académicos tenham sido conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura);
- Documentos que evidenciem experiências relevantes para as funções a desempenhar (até um máximo de 3 documentos, num único ficheiro PDF).

As candidaturas devem ser remetidas à Doutora Olinda Guerreiro, com clara referência da candidatura, através de correio eletrónico, para olinda.guerreiro@cebal.pt

10. Prazos de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período de 1 a 14 de outubro de 2024.

11. Divulgação de resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.

12. Prazos e procedimentos de reclamação:

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

13. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O CEBAL promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.



14. Financiamento, informação e publicidade do financiamento concedido:

O Contrato para Mestre atribuído no presente concurso insere-se no projeto “Óleos essenciais como estratégia integrada para responder aos desafios da produção de ruminantes – EssenceProRumen” (PL24-00026), financiado pelo Programa Promove da Fundação “la Caixa” e do BPI, em parceria com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Em todas as atividades financiadas pelo presente contrato, como publicações, comunicações, entre outros, deve ser expressa a menção ao apoio financeiro conforme normas aplicáveis.

15. Proteção de Dados:

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura.